



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2050/2012

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

EM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Adriano Luis Pereira	12.552.291-9 SSP-PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Servente Geral	2011/2012	05.11.2012 a 04.12.2012
2	Aguinaldo dos Santos	5.119.300-8 SSP-PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Servente Geral	2011/2012	31.10.2012 a 02.11.2012
3	Alexsandro Oliveira Silva	6.843.489-0 SSP-PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Servente Geral	2010/2011	05.11.2012 a 24.11.2012
4	Aparecido Antonio Rodrigues	1.584.607 SSP-PR	Obras e Urbanismo	Servente de Obras	2011/2012	01.11.2012 a 30.11.2012
5	Diego Carlos Mendes	8.397.943-7 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal - 2ª Classe	2011/2012	01.11.2012 a 30.11.2012
6	Dirceu Jose de Araujo	4.456.011-5 SSP-PR	Assistência Social	Motorista II	2011/2012	05.11.2012 a 24.11.2012
7	Eliana Biaggi	1.942.860-8 SSP-PR	Educação	Aux. Serviços Gerais	2011/2012	12.11.2012 a 01.12.2012
8	Everaldo Lopes Costa	4.985.848-5 SSP-PR	Obras e Urbanismo	Motorista II	2011/2012	19.11.2012 a 08.12.2012
9	Glaucia Carvalho de Souza Gregorio	38.142.243-4 SP-PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Aux. Serviços Gerais	2011/2012	05.11.2012 a 24.11.2012
10	Jacilene Aparecida Romano Gaspareto	4.603.892-4 SSP-PR	Educação	Professora	2011/2012	19.11.2012 a 08.12.2012
11	Valquiria Martins do Nascimento	8.224.997-4 SSP-PR	Educação	Aux. Serviços Gerais	2011/2012	05.11.2012 a 24.11.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



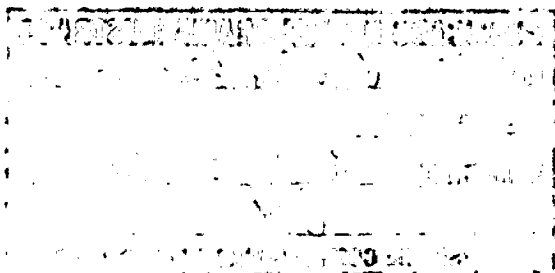
Portaria 2050/2012

FI 02

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



101

Processo nº 001.5015

PREFEITURA MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2012.

ASSINADO
Prefeito Municipal

ARANDO COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 30 /	Outubro / 20 12
DE Nº	9.616
UMUARAMA, 30 /	10 / 20 12
69.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	